

REGULAMENTO – “PROVA DE BOLSA 2.0 2027”

1 – DA FINALIDADE

1.1. A Prova “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**” do Colégio Conexão tem como objetivo beneficiar estudantes que irão cursar do **2º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais à 3ª Série do Ensino Médio no ano letivo de 2027**, com descontos de até **100% na anuidade do ciclo**.

2 – DA ABRANGÊNCIA

2.1. Poderão participar da Prova “Desafio do Conhecimento” os estudantes do **1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e da 1ª e 2ª Série do Ensino Médio que NÃO POSSUEM MATRÍCULA** no Colégio Conexão unidade **Nova Odessa** no ano letivo de **2026**, que **NÃO realizaram a primeira edição desta prova, no dia 29 de agosto de 2026**.

2.2. Poderão **participar** do “Desafio do Conhecimento” os estudantes do Colégio Conexão que estejam matriculados em **2026 no 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e no 9º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais**, que pretendam ingressar no **6º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e na 1ª Série do Ensino Médio**, respectivamente, no ano letivo de **2027 que NÃO realizaram a primeira edição desta prova, no dia 29 de agosto de 2026**.

3 – CONCESSÃO DE DESCONTO

3.1. O Colégio se reserva ao direito de condicionar e vincular os descontos alcançados pelos participantes que optarem pela matrícula em **2027** à pontualidade de pagamento.

3.2. Em caso de inadimplência de qualquer parcela do curso, o estudante **perderá o desconto relativo ao benefício referente à bolsa prevista**.

3.3. O desconto obtido com o “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**” não será cumulativo. Caso o candidato já se beneficie de outros descontos ou bolsas da Instituição, deverá optar por aquele que melhor lhe atender.

3.4. Manter média bimestral igual ou superior a **6,0 (seis)**;

3.5. Não ter ocorrências disciplinares julgadas como graves pelo Conselho de Escola;

3.6. Não ter recorrência em situação de retirada compulsória da sala pelo Professor;

3.7. Não ter falta sem justificativa nas avaliações;

3.8. Manter **75% de presença** em todos os componentes curriculares;

3.9. Entregar e manter em dia toda a documentação exigida para matrícula na Secretaria do Colégio, incluindo a atualização de telefones, endereço e demais dados cadastrais.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição, o candidato deverá:

4.1. Inscrever-se no período estabelecido e divulgado oficialmente pelo **Colégio Conexão**, até às 12h do dia 15 de outubro, por meio da ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do colégio;

4.2. Preencher de forma correta e completa **todos os dados solicitados na ficha de inscrição**;

5 – DA PROVA

5.1. A Prova será realizada no dia **15 de outubro de 2026, quinta-feira**, em dois horários diferentes: **às 9h e às 14h**, sendo assim durante a ficha de inscrição, o candidato deverá escolher o horário no qual mais se adequa para realizar a prova.

5.1.2. Para todos os ciclos (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio), a prova de Português irá conter 10 questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois e meio) pontos percentuais por questão, totalizando até 25% da nota total.

5.1.3. A prova de Matemática valerá 2,5 (dois e meio) pontos percentuais por questão, totalizando até 25% da nota total.

5.1.4. O estudante deverá produzir um texto escrito de acordo com a proposta apresentada, totalizando até 50% da nota total, após a aplicação dos critérios técnicos de correção definidos pela Coordenação do ciclo.

6 – DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**” será divulgado individualmente em até **07 (sete) dias úteis** após a aplicação da prova, em visita presencial agendada com o responsável pelo estudante.

6.2. Os descontos obtidos nesta Prova de Bolsa incidirão sobre o valor da anuidade do ano letivo de **2027** e poderão ser mantidos para os demais anos do mesmo ciclo, desde que sejam cumpridos todos os requisitos mencionados no item 3 deste Regulamento.

6.3. Os descontos obtidos pelos participantes do “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**” serão válidos para **matrículas realizadas em até três dias úteis** após os resultados serem entregues aos responsáveis. Após o encerramento deste prazo, os descontos estarão suspensos.

6.4. A vaga para o ano letivo de **2027** somente estará garantida após a realização e efetivação da matrícula, devidamente deferida pela Direção. Para o deferimento da matrícula, o responsável deverá ter entregue todos os documentos necessários solicitados para sua efetivação.

6.5. A bolsa de estudos da “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**” (até 100% de desconto) incidirá apenas sobre o valor da anuidade, **não sendo válida** para materiais didáticos, livros paradidáticos, uniformes, materiais pedagógicos, lista de materiais escolares, programa bilíngue, Projeto de Vida, passeios pedagógicos ou quaisquer outros produtos ou serviços comercializados pelo **Colégio Conexão**.

6.6. Todas as dúvidas que porventura possam surgir em decorrência da prova do “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**” serão esclarecidas e devidamente respondidas pelo Comitê Gestor do Desafio.

6.7. O Comitê será composto pela Direção e pela Equipe de Coordenadores Pedagógicos dos ciclos participantes, sendo que suas decisões, após análise dos fatos, são irrevogáveis e inquestionáveis.

6.8. Os participantes e seus responsáveis têm plena ciência deste Regulamento e das regras nele descritas, sendo que o aceite para a realização da inscrição é condição essencial para participação no “**PROVA DE BOLSA 2.0 2027**”.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante deverá chegar com pelo menos **30 minutos de antecedência** ao local da prova – Colégio Conexão Nova Odessa – Entrada pela Avenida Antônio Rodrigues Azenha, n. 190 – Vila Azenha – Nova Odessa / SP.

7.2. Os portões serão fechados **10 minutos antes do horário previsto para o início da prova**. Não será permitida a entrada após o início da avaliação.

7.3. O estudante deverá permanecer na sala de prova por, pelo menos, uma hora após o início da mesma.

7.4. Ao chegar, o estudante deverá apresentar um documento com foto, seja CPF ou RG para realizar a prova.

7.5. Os estudantes que utilizarem quaisquer recursos de consulta não autorizados durante o período de aplicação das provas estarão automaticamente eliminados, terão suas provas recolhidas e sua participação cancelada.

7.6. Os demais pertences pessoais dos estudantes, tais como bolsas, sacolas, blusas e estojos, deverão permanecer devidamente acomodados, no chão ou embaixo da carteira, até a entrega da prova.

7.7. O estudante deverá trazer, no dia da prova, caneta azul ou preta de corpo transparente, lápis, borracha, lápis de cor e garrafa de água.

7.8. No caso de cancelamento, transferência ou desistência da matrícula, o desconto será automaticamente cancelado.

7.9. O desconto concedido é pessoal e intransferível.

7.10. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão analisados pelo **Comitê Gestor do Colégio Conexão**.

7.11. A constatação de qualquer inverdade nas informações prestadas acarretará na desclassificação do estudante, mesmo que seu responsável já tenha assinado o recibo de concessão da bolsa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.12. Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, Outubro de 2026.